DECRETO Nº 926, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
17 / 05 / 2021
Assessoria de Comunicação

"Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica à disposição da Unidade do Vapt Vupt, de Santo Antônio do Descoberto-GO, a servidora **VYVIAN SILVA AGUIAR** ocupante do cargo comissionado de Assessor de Fiscalização Tributária e Postura, para o ATENDIMENTO/VAPTVUPT, durante o período de 17 de maio de 2021 a 16 de maio de 2022.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município, (remuneração), e gratificação para o Estado de Goiás/SEGPLAN.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal